

Câmara Municipal de São José do Norte

Rio Grande do Sul - Brasil

DECRETO LEGISLATIVO Nº 036/2019

"REPROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS PREFEITURAIS, DO EXERCICIO DE 2016, REFERENTE AO PERÍODO DO GESTOR JORGE SANDI MADRUGA".

LUIZ PÓLIS DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São José do Norte, Estado do Rio Grande do Sul, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, com o Regimento Interno e demais normas pertinentes.

DECRETA:

Art. 1º - Fica reprovada a prestação das contas prefeiturais, referente ao exercício de 2016, processo 002377-0200/16-7, junto ao TCE/RS, pertinente ao senhor Jorge Sandi Madruga (Prefeito Municipal), respectivamente ao período de 01/01/2016 à 31/12/2016, não acolhendo o Parecer Prévio nº 19.702, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de São José do Norte, 21 de maio de 2019.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ PÓLIS DA SILVA

ERNANDO ANTONIO MACHADO

Vereador Presidente

Vereador Primeiro Secretário